



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Resolução Nº 33/2021 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.029047/2021-97

Chapecó-SC, 14 de dezembro de 2021.

Altera a Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/2019, que Institui a Política de Assistência Estudantil no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI, e considerando:

a. a deliberação da 11ª Sessão Ordinária do ano de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os artigos 28 e 52 da Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/2019 que passam a vigorar com as seguintes alterações:

**"Art. 28.** .....

.....

§ 3º Não se aplica o disposto nos incisos II e III para os auxílios ingresso e outros auxílios que vierem a ser criados e que não dependam de análise socioeconômica.

....."(NR)

**"Art. 52.** .....

I - encontrar-se com limitação temporária e/ou em circunstância inesperada, devidamente comprovada, que venha a prejudicar seu rendimento acadêmico e coloque em risco sua permanência na UFFS;

II - comprovar vulnerabilidade socioeconômica.

§1º A análise para a concessão do auxílio será fundamentada na particularidade da situação de cada estudante, com base em parecer social elaborado por profissional de serviço social.

§2º Em casos de excepcionalidade justificada, poderá ser adotada a autodeclaração como critério de comprovação de condição de vulnerabilidade socioeconômica."(NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor no dia 03 janeiro de 2022.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Cisco Webex Meetings*), 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 09 de dezembro de 2021.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Presidente do Conselho Universitário em exercício

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 14/12/2021 14:05)*  
GISMAEL FRANCISCO PERIN  
*REITOR EM EXERCÍCIO*

*(Assinado digitalmente em 14/12/2021 09:36)*  
JEFERSON SACCOL FERREIRA  
*PRO-REITOR - TITULAR*  
*PROGRAD (10.50)*  
*Matrícula: 1770611*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufff.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2021**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **14/12/2021** e o código de verificação: **fd9f6aeb52**